Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O
N. 000005/2019-CPDP

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, para a intimação de RUBENS CARLOS VIEIRA, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 490227 (2014/0061229-0 - SP)**, em que figuram como AGRAVANTE, RUBENS CARLOS VIEIRA e, como AGRAVADO, UNIÃO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelos advogados Dr. Alexandre Fonseca de Mello, (OAB/SP 222.219), Dr. Eduardo de Carvalho Soares da Costa, (OAB/SP 182.165) e Dra. Maria Irma Cardilli da Fonseca Auada, (OAB/SP 24.026) **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO o agravante RUBENS CARLOS VIEIRA,** para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **constituir novo advogado**, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do art. 76, § 2º, I, do CPC/2015.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Eu, Terezinha Duarte de Sena, Analista Judiciário, o lavrei. Eu, Samara Daphne Bertin, Coordenadora de Processamento de Feitos de Direito Público, o conferi.

Brasília, 12 de abril de 2019.

Ministro Gurgel de Faria
Relator